



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETÁRIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 01/2021

A Doutora **DÉBORA CASSIANO REDMOND**, MM^a. Juíza de Direito, Diretora do Fórum deste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais e funcionais,

CONSIDERANDO o Decreto 32.650/2018 de 24 de outubro de 2018, que define a Agenda do Município de Araucária, sendo 11 de fevereiro, a Emancipação Política do Município de Araucária,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense, do Foro Judicial e Extrajudicial, no dia 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira).

Os prazos processuais que se venceram na data acima indicada, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Comunique-se.

Dado e passado neste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021).

DÉBORA CASSIANO REDMOND



Juíza de Direito Diretora do Fórum